

ATA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Nº 02/2024

Aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, em reunião híbrida (virtual e presencial) reuniram-se os Senhores Prefeitos Municipais do Conselho de Administração do CISVALE, a Presidente do CISVALE Sra. **BOQUEIRÃO DO LEÃO** representado pelo Prefeito Municipal **JOCEMAR BARBON**; do Município de **ENCRUZILHADA DO SUL** representado por seu Prefeito Municipal **BENITO FONSECA PASCHOAL**; do Município de **HERVEIRAS**, representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **NAZARIO KUENTZER**; do Município de **MATO LEITÃO**, representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **CARLOS BOHN**; do Município de **PASSO DO SOBRADO** representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. **EDGAR THEINSEN de forma virtual**; do Município de **PANTANO GRANDE**, representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **ALCIDES PAGANOTTO**; do Município de **RIO PARDO**, representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **ROGERIO MONTEIRO de forma virtual**; do Município de **SINIMBU**, representado pela sua Prefeita Municipal, Sra. **SANDRA MARISA ROESCH BACKES**; do Município de **VALE VERDE**, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **CARLOS GUSTAVO SCHUCH**; do Município de **VENÂNCIO AIRES**, representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **JARBAS DANIEL DA ROSA de forma virtual** e do Município de **VERA CRUZ**, representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **GILSON ADRIANO BECKER**, em única chamada, a **Presidente do CISVALE Prefeita SANDRA BACKES deu início a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO**, foram discutidos e decididos os seguintes assuntos:

- 1. REFERENDO da RESOLUÇÃO CONSELHO ADMINISTRAÇÃO 01/2024 e CONVERSÃO EM RESOLUÇÃO Nº 123/2024 DO CISVALE** – criação e destinação de recursos do fundo de emergência de crise do CISVALE – A Presidente do CISVALE Prefeita Sandra Marisa Roesch Backes, iniciou a reunião falando da situação de calamidade pública no âmbito dos municípios do Vale do Rio Pardo, face a preocupação para reconstrução dos municípios e objetivando a coleta de recursos por doações de forma oficial, o CISVALE criou o PIX SOLIDÁRIO, cujo objetivo é a criação de Fundo de Emergência/calamidade pública para repassar, aos municípios consorciados patrimoniais, os valores arrecadados através das doações públicas e particulares recebidas em conta específica para tal fim (“pix solidário”). Os repasses deverão seguir os critérios previsto em resolução. Os municípios para fins de recebimento do repasse devem solicitar por ofício os valores, bem como indicar formalmente o destino do valor em requerimento, atrelado a mitigação ou solução de situações atreladas ao decreto respectivo. Posta à análise, a resolução 01/2024 do conselho de administração fora referendada por unanimidade e convertida na Resolução nº 123/2024 do CISVALE. Também foi deliberado por unanimidade o referendo das Portarias 344/2024 e 346/2024 editadas pela Presidente do CISVALE, fixando a proporcionalidade do repasse, conforme situação peculiar de cada município e do saldo restante, adequando-se os critérios previstos pela

resolução 01/2024. Fica autorizado, também, que, em caso de ingresso de novas receitas nesta conta/fundo criados, a presidência do CISVALE poderá realizar a suplementação da integralidade dos novos impressos por portaria – o que também é aprovado por unanimidade.

2. **REFERENDO da RESOLUÇÃO CONSELHO ADMINISTRAÇÃO 02/2024 e CONVERSÃO EM RESOLUÇÃO Nº 124/2024 DO CISVALE** – A Presidente do CISVALE Prefeita Sandra Marisa Roesch Backes juntamente com a diretora Sra. Léa Vargas, apresentou a resolução 02/2024, cujo objetivo é abertura de receita e crédito no valor estimado de R\$ 1.100,000.00 (Um milhão e cem mil reais), com a finalidade de arrecadações e repasse de valores aos municípios consorciados patrimoniais por meio de campanha solidária via PIX, para atender necessidades emergenciais; posta à análise, a resolução 02/2024 do conselho de administração fora referendada por unanimidade e convertida na Resolução nº 124/2024 do CISVALE sendo referendada a presente resolução, sendo aprovada por unanimidade.
3. **ASSESSORIA TECNICA VOLUNTÁRIA CREA/RS** – - A Presidente do CISVALE Prefeita Sandra Marisa Roesch Backes juntamente com a diretora Sra. Léa Vargas, apresentaram a proposta do termo de parceria voluntária firmado com os engenheiros voluntários por meio do CREA/RS, para elaboração de laudos vistorias imóveis dos municípios atingidos pelas enchentes, avaliação estrutural de unidades habitacionais localizadas no perímetro urbano e rurais dos municípios e ainda avaliação de áreas deslizamento, bem como estradas, pontes e pontilhões. A diretora Sra. Léa Vargas apresentou um levantamento do número de laudos vistorias de imóveis dos municípios de Sinimbu e Venâncio Aires, que totalizaram até o momento, 574 laudos realizados, a próxima ação esta prevista para ocorrer no município de Vale do Sol, também fora informado pela Diretora que os municípios que tiverem necessidades na elaboração de laudos vistorias imóveis, devem enviar a solicitação por ofício ao CISVALE que dará o encaminhamento junto ao CREA/RS
4. **SUPORTE TÉCNICO EMERGENCIAL PSIQUIÁTRICO VOLUNTÁRIO** – A Presidente do CISVALE Prefeita Sandra Marisa Roesch Backes juntamente com a diretora Sra. Léa Vargas, apresentaram a proposta do termo de parceria voluntária com médicos psiquiátricos voluntários que manifestaram interesse em dar suporte psiquiátrico a rede de saúde dos municípios atingidos pelas enchentes, sendo criado um grupo pelo Whats app com os pontos focais das Secretarias Municipais de Saúde, com objetivo de agilizar os atendimentos, além de oferecerem matriciamento, atendimento por telemedicina em casos específicos e emissão de receitas controladas de uso contínuo.
5. **SUPORTE VOLUNTÁRIO SINDUSCON RS** - A Presidente do CISVALE Prefeita Sandra Marisa Roesch Backes juntamente com a diretora Sra. Léa Vargas, apresentaram a proposta de uma parceria voluntária manifestada pelo Sindicato das Indústrias da Construção Civil no Estado do Rio Grande do Sul (Sinduscon-RS), pela proposta, firmada com o escritório regional da entidade, com sede em Santa Cruz do Sul, será viabilizada a atividade de

horas-máquina, por meio de empresas associadas da entidade. Além disso, o Sindicato coloca-se à disposição, por meio de outra associada, para atuar na linha de frente dos estudos de criação de espaços urbanos para receber habitações que serão construídas para famílias que perderam suas casas com as enchentes, os municípios que tiverem necessidades na elaboração estudos de criação de espaços urbanos, e horas máquinas, devem enviar a solicitação por ofício ao CISVALE que dará o encaminhamento junto ao Sinduscon-RS.

6. **SINDITABACO** – A Presidente do CISVALE Prefeita Sandra Marisa Roesch Backes informou aos presentes que realizou reunião a pedido da diretoria do SINDITABACO, em pauta, a manifestação de apoio aos municípios frente a calamidade pública, na reunião fora solicitado um levantamento de necessidades dos municípios, ficando a diretoria executiva encarregada da realização do levantamento e repasse das necessidades ao sindicato.
7. **DEFESA CIVIL** - A Presidente do CISVALE Prefeita Sandra Marisa Roesch Backes informou aos presentes, quanto a criação do Cargo Coordenador de defesa Civil, cujas funções são a organização, planejamento e execução de ações em favor dos municípios da região, em razão da calamidade pública decorrendo do excesso de chuvas, com realização de todas as atividades e funções indiretas decorrentes da função, sendo realizada a nomeação do Coronel da reserva dos Bombeiros Cesar Eduardo Bonfanti, como voluntário em favor dos municípios. **ASSUNTOS GERAIS:** A Presidente do CISVALE Prefeita Sandra Marisa Roesch Backes informou aos presentes, quanto a solicitação de desincompatibilização do primeiro Secretário do Conselho Fiscal Prefeito Jarbas Daniel da Rosa, em virtude do pleito eleitoral. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, vai a presente Ata lida e, achada conforme, assinada pelos presentes.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES
PRESIDENTE CISVALE

LÉA REGINA MACHADO VARGAS
DIRETORA EXECUTIVA

DIOGO DURIGON
ASSESSOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

<p>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Certifico que o presente ato normativo foi publicado no site e mural do CISVALE em ____/____/____. Servidor (carimbo/assinatura):</p>
--